



## **Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia**

Secretaria Municipal de Administração

### **Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação**

**PROCESSO:** 8776/2015.

**CONTRATADO:** José Geraldo Marques de Carvalho.

**OBJETO:** Contratação de pessoa física especializada para Aplicação de Estudo Dirigido e Prova de Aferição para os candidatos a Conselheiros Tutelares em São Pedro da Aldeia/RJ.

**VALOR:** R\$ 2.815,65 (dois mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos).

**PRAZO:** O prazo será de 01 (um) mês.

**RAZÃO DA ESCOLHA:** para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

**ENQUADRAMENTO:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado.

São Pedro da Aldeia, 28 de agosto de 2015.

**ESTER MARQUES CHUMBINHO DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Assistência Social  
e Direitos Humanos

**Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93.**

**ANTONIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 154/2013